



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 13 páginas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna pública a retificação do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, Anexo I – Descrições sumárias das atribuições do emprego, do referido edital.

#### Onde se lê:

...

Emprego	Atribuições Específicas
Agente de Serviços Educacionais	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; Organizar ambiente escolar informar sobre a necessidade de manutenção predial ou de material

#### Leia-se:

Emprego	Atribuições Específicas
Agente de Serviços Educacionais	Atribuições específicas: Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; Ouvir reclamações e analisar fatos, encaminhando os casos de indisciplina à chefia imediata; Prestar apoio às atividades acadêmicas; Controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; Organizar o ambiente escolar, informando sobre a necessidade de manutenção predial ou de material; Acompanhar os alunos desde o embarque no veículo de transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como no embarque ao final do expediente escolar até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, zelando pela segurança, integridade e conforto dos alunos no interior do veículo de transporte escolar; Orientar o embarque e desembarque dos alunos, auxiliando-os a subirem e descerem as escadas dos veículos de transporte escolar, encaminhando-os para a fila de entrada e saída do veículo; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Estimular o desenvolvimento do espírito de solidariedade e respeito entre os alunos; Zelar pela limpeza do veículo de transporte escolar durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro da mesma; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Efetuar cadastros dos alunos anotando nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares; Auxiliar o motorista do veículo de transporte escolar sempre que solicitado; Auxiliar na locomoção dos alunos especiais.

#### Exclui-se do anexo II:



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

### Engenheiro Ambiental:

...

Lei Complementar nº 987, de 16 de março de 2020, que disciplina o ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de São Vicente.

...

### Onde se lê:

...

### MÉDICOS (todas as especialidades, inclusive Sanitarista)

Código de Ética. Conhecimentos Gerais de Clínica Médica: Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico degenerativas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choques; Afecções cardíacas; Primeiros Socorros. Conteúdos constantes nos Cadernos de Atenção Básica disponíveis no site do ministério da saúde. Conhecimentos relacionados à área de especialidade em que está concorrendo.

...

### Leia-se:

...

### MÉDICOS (todas as especialidades)

Código de Ética. Conhecimentos Gerais de Clínica Médica: Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico degenerativas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choques; Afecções cardíacas; Primeiros Socorros. Conteúdos constantes nos Cadernos de Atenção Básica disponíveis no site do ministério da saúde. Conhecimentos relacionados à área de especialidade em que está concorrendo.

...

### Inclui-se:

#### Sanitarista

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância Sanitária. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Noções de Saúde Pública. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Sistemas hidrossanitários: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, prevenção de incêndios e sistemas de águas pluviais. Gerenciamento de resíduos sólidos. Tratamento de água para abastecimento humano. medidas sociais preventivas de vigilância em saúde. Gestão em Saúde. Saúde Ambiental. Saúde Ocupacional. Planejamento de gestão de políticas de Saúde Coletiva. Indicadores de Saúde da População.

Todos os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 23 de setembro de 2023.

**CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA**  
 Secretário de Recursos Humanos



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** torna pública a retificação do Edital do Concurso Público 02/2023, nos termos do item 13.12, do referido edital.

...

Exclui-se do programa de provas:

...

#### ANEXO II

##### **Cargos de nível Fundamental Completo**

###### **Língua Portuguesa:**

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

###### **Matemática:**

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

##### **Cargos de nível Médio**

###### **Língua Portuguesa:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

###### **Matemática:**

Teoria dos Conjuntos; Conjunto dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

##### **Cargos de nível Superior**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Recursos Humanos

### INFORMÁTICA (Cargos de Nível Superior)

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2010, 2013 e/ou 2016). MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MSWord 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 23 de setembro de 2023

Carlos Américo Barbosa da Rocha  
Secretário de Recursos Humanos

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2023**

#### **EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições, em razão do interesse público, SUSPENDE TEMPORARIAMENTE o Concurso Público nº 03/2023.

Desta forma, fica suspenso todos os atos relativos ao concurso, inclusive a prova, que ocorreria no dia 19/11/2023.

Assim que o cargo puder ser retomado, as devidas instruções serão publicadas nos meios de comunicação oficial, no site do IBAM e da Prefeitura do Município de Atibaia.

Atibaia, 21 de setembro de 2023.

**CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário de Recursos Humanos

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL DE DECISÃO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público a decisão dos recursos dos requerimentos de isenção de inscrições do Concurso Público n.º 01/2023, conforme segue:

1 – Foram DEFERIDOS os seguintes recursos:

Processo	Nome do Candidato	Emprego
24759/2023	CRISTIANO GALRAO CORREA CONDE	121 – Engenheiro (Civil)
23552/2023	DEBORA CRISTINA SICALA	114 – Assistente Especial em Serviços de Gestão

2 – Recursos INDEFERIDOS, por estarem em desacordo com o Capítulo 3 do Edital de Abertura.

Processos	Nome do Candidato	Cód.	Resultado INDEFERIDO
25426/2023	ANDREA HELENA EMILIANO PRADO	114	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
24960/2023	ANTONIO CARLOS BRAGA MACHADO	101	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
24972/2023	ANTONIO CARLOS BRAGA MACHADO	114	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
24637/2023	BEATRIZ LIMA DE SÁ	114	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
24104/2023	BIANCA SILVA CATALANO FREITAS	110	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.2 c – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos

			candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
24113/2023	BIANCA SILVA CATALANO FREITAS	109	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.2 c – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
22027/2023	CAROLINE YURI OGATA	114	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
22021/2023	CAROLINE YURI OGATA	109	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
21748/2023	CRISTINA AYAKA GUENKAWA	109	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
24718/2023	CRISTINA AYAKA GUENKAWA	114	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
23752/2023	CRISTINA MARIA DA SILVA MARQUES	114	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.2 c – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
24884/2023	ERUZA JAQUETTI POLAK	117	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos

			<p>anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021.</p> <p>3.2 c – A remuneração bruta do seu holerite ultrapassa de um salário mímino e meio</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p> <p>Juntada de documentos intempestivos.</p> <p>DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.</p>
21169/2023	FERNANDA OLIVEIRA PAZ ROCHA	120	<p>3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021.</p> <p>Os documentos não vieram em formato PDF, de forma nítida e legível.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
23671/2023	JESSICA TORRES FERREIRA	114	<p>3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
25289/2023	JOÃO GUILHERME PAMPURI HANTEQUESTE	111	<p>3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia.</p> <p>Cópia de carteira de trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
25295/2023	JOÃO GUILHERME PAMPURI HANTEQUESTE	114	<p>3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia.</p> <p>Cópia de carteira de trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
23567/2023	JOÃO HENRIQUE DA SILVA BUENO	114	<p>3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
24244/2023	JOÃO HENRIQUE DA SILVA BUENO	101	<p>3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
24490/2023	KAREN RAQUEL DA SILVA	114	<p>3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021.</p> <p>3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.</p>
25508/2023	KEVIN LOGAN SANCHES ALVES	113	<p>3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia.</p>

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos

			Faltou cópia da qualificação da Carteira de Trabalho 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
21571/2023	LAILA IORRANA RHAMET SOARES	109	3.2 – Cópia da Carteira de Trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
21503/2023	LENI MENDES PEREIRA	109	3.2 c – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio 3.2 – Faltou comprovar moradia de 2 anos, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Assinalou opção 01 – Desempregado, no entanto, apresentou holerite do mês
21512/2023	LENI MENDES PEREIRA	114	3.2 c – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio 3.2 – Faltou comprovar moradia de 2 anos, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Assinalou opção 01 – Desempregado
25097/2023	MARIA HELENA AZEVEDO	113	3.3 – Os documentos não vieram em formato PDF, de forma nítida e legível. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
23845/2023	MARIA HELENA AZEVEDO	114	3.3 – Os documentos não vieram em formato PDF, de forma nítida e legível. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
24444/2023	MARIA JOSE CARDOSO	111	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
23546/2023	MARINA TRANZILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	114	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
24746/2023	ROSANGELA COSTA MACHADO	101	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
24755/2023	ROSANGELA COSTA MACHADO	114	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

			Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
24816/2023	SIMONE CAVALCANTI PAMPURI HANTEQUESTE	111	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
24817/2023	SIMONE CAVALCANTI PAMPURI HANTEQUESTE	114	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.

Atibaia, 23 de Setembro de 2023.

**CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário de Recursos Humanos

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 EDITAL DE DECISÃO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público a decisão dos recursos dos requerimentos de isenção de inscrições do Concurso Público n.º 02/2023, conforme segue:

##### 1 – Recurso DEFERIDO:

Processo	Nome do Candidato	Emprego DEFERIDO
41054/2023	ELIETE APARECIDA DIAS OLIVEIRA	203 – Professor – 32 h

##### 2 – Recursos INDEFERIDOS, por estarem em desacordo com o Capítulo 3 do Edital de Abertura.

Processos	Nome do Candidato	Cód.	Resultado INDEFERIDO
40840/2023	CRISTINA MARIA DA SILVA	203	3.2 – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
40839/2023	CRISTINA MARIA DA SILVA MARQUES	202	3.2 – Faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
41045/2023	ERUZA JAQUETTI POLAK	202	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.2 c – a remuneração bruta do seu holerite ultrapassa de um salário mínimo e meio 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
41071/2023	ERUZA JAQUETTI POLAK	203	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.2 c – a remuneração bruta do seu holerite ultrapassa de um salário mínimo e meio 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

			candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
40560/2023	LUIS CARLOS DE SOUZA	203	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 11.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
40692/2023	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	202	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
40701/2023	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	203	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
40705/2023	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	205	3.2 – Faltou o endereço atual (2023) para comprovar moradia de 2 anos no Município de Atibaia. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
41028/2023	PEDRA CAROLINA QUINTANILHA DOS SANTOS	202	3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido, não apresentou nenhum comprovante de moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia.
41029/2023	PEDRA CAROLINA QUINTANILHA DOS SANTOS	203	3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido, não apresentou nenhum comprovante de moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia.
40091/2023	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	202	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.
40093/2023	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	203	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.

Atibaia, 23 de Setembro de 2023.

**CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário de Recursos Humanos



## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Recursos Humanos

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 EDITAL DE DECISÃO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público a decisão dos recursos dos requerimentos de isenção de inscrições do Concurso Público n.º 04/2023, conforme segue:

- 1 – Não há recursos Deferidos para isenção de pagamento de inscrição.
- 2 – Recursos INDEFERIDOS, por estarem em desacordo com o Capítulo 3 do Edital de Abertura.

Processos	Nome do Candidato	Cód.	Resultado INDEFERIDO
50261/2023	ANDREA HELENA EMILIANO PRADO	401	3.2 – Faltou comprovar moradia há, no mínimo 2 anos no Município de Atibaia, comprovante de endereço de 2021. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido. Juntada de documentos intempestivos. DOS RECURSOS 9.6 – Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.
50045/2023	ELISABETE FERREIRA FERNANDES LOPES	401	3.2 – Faltou comprovar em seu nome, moradia há, no mínimo de 2 anos no Município de Atibaia. 3.2 c – faltou cópia do holerite dos últimos 03 meses, discriminando a remuneração bruta de até um salário mínimo e meio. 3.4 – A ausência de qualquer um dos documentos acarretará no indeferimento do pedido.

Atibaia, 23 de Setembro de 2023.

**CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário de Recursos Humanos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 342F-C0FD-CBCC-F54E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 22/09/2023 22:23:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/342F-C0FD-CBCC-F54E>